



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

“Compromisso com o Segurado”



PORTARIA Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna”.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data os membros do Comitê de Investimentos, conforme Decreto nº 2.631, de 11 de setembro de 2012 que será composto pelos seguintes membros:

Presidente: GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS

Membro: JOSÉ CRISTINO DO PRADO

Membro: LUANA CRISTINA SANTOS FARIA

Art. 2º - Os membros do Comitê de Investimentos deverão obedecer a tabela de faixa de alocação de recursos fixada na Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Art. 3º - O mandato dos membros será de 04 (quatro) anos conforme artigo 2º parágrafo segundo do Decreto nº 4045, de 29 de junho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 30 de junho de 2023.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do IPMP

Publicada e registrada na Secretaria do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP - em 30 de junho de 2023.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do IPMP